



GOVERNO MUNICIPAL

Araripina

LEI Nº 2.870 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2017

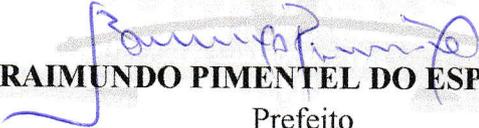
EMENTA: DENOMINA DE “**MARIA ISABEL LACERDA BANDEIRA LEITE**” A RUA QUE TEM INÍCIO NA BR 316, LADEANDO A LOJA WOLKSVAGEM, SEGUINDO SENTIDO SÍTIO SAÚNA, NESTE MUNICÍPIO.

O Prefeito do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, o Sr. **JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais. **FAÇO SABER** que a Câmara Municipal APROVOU e Eu SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica denominada de “**MARIA ISABEL LACERDA BANDEIRA LEITE**” a Rua que tem início na BR 316, ladeando a loja Wolksvagem, seguindo sentido Sítio Saúna, neste município.

Art. 2º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 14 DE SETEMBRO DE 2017.


JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito